



DECRETO Nº 2.230 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Art. 3º e Art. 4º da Lei Municipal nº 631 de 15 de outubro de 2002;

Considerando o resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 05 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema passa a ter a seguinte composição para o biênio 2022/2024.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Christiana Arguello Ortiz Pires

Suplente: Namiria Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras

Suplente: Ana Paula Duarte

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Nackellen de Souza Correa

Suplente: Ana Georgea Olegário Nogueira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosely de Freitas Mendonça Gomes

Suplente: Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Titular: Arthur dos Santos Neto

Suplente: Thiago Riey Guilherme Soares

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Educandário do Bem

Titular: Aline Fernanda da Silva

Suplente: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves



Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

Representantes de Usuários e de Organizações de Usuários da Assistência Social

Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Caroline Mello da Costa

GETHOMN – Grupo de Estudos e Trabalhos para a Valorização do Homem e da Mulher Negra

Titular: Mauricio Oliveira da Silva

Suplente: Luciana Ferreira

Representantes dos Trabalhadores da Area da Assistencial Social

Titular: Jéssica de Matos Aguiar

Suplente: Ana Paula de Medeiros Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita